

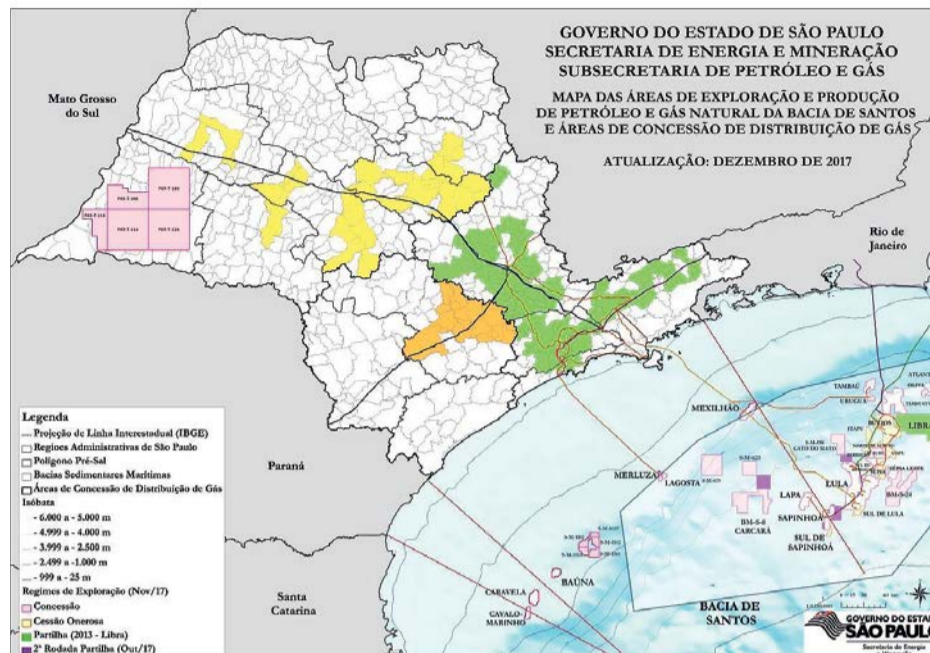
Arrecadação de recursos com o petróleo bate recorde no Estado

Crescendo desde 2009, a produção paulista de petróleo e gás possibilitou ao Estado bater em 2017 recorde de arrecadação de *royalties* e de participações especiais pagas às cidades paulistas decorrentes dessa exploração: R\$ 2,5 bilhões. Esse montante superou em 70% o volume obtido em 2016, quando foram arrecadados R\$ 1,4 bilhão, somando Estado e municípios. No plano nacional, o Brasil arrecadou R\$ 30,4 bilhões no ano passado, acréscimo de 72% em relação aos R\$ 17,7 bilhões do ano retrasado.

Produção de SP já é a segunda maior do País; destinação de royalties aos municípios produtores passou de R\$ 1,4 bilhão em 2016 para R\$ 2,5 bilhões em 2017

Apurados pela Secretaria Estadual de Energia e Mineração, os dados de extração e produção integram o *Informe das Participações Governamentais de Petróleo e Gás*. Lançada no início de fevereiro, essa publicação semestral segue disponível no site da Pasta, assim como o *Anuário da Indústria de Petróleo e Gás Natural de São Paulo – 2017*. Os dois levantamentos trazem diversos indicadores e comparativos do setor no Estado e no País. (ver Serviço).

Alto mar – Em São Paulo, a extração é marítima, realizada em seis campos localizados na plataforma continental da Bacia de Santos, na região conhecida como ‘província do pré-sal’. Situados a cerca de 300 quilômetros da costa, têm profundidades médias de 7 quilômetros, isto é, se encontram em áreas submersas com camadas de 3 quilômetros de água e mais 4 km de rocha. Com quatro refinarias operando em seu território, o Estado processa 40% do petróleo produzido no Brasil e abriga 40% da indústria nacional de fabricantes de equipamentos e de prestadores de serviços do setor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PETRÓLEO E GÁS
MAPA DAS ÁREAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA BACIA DE SANTOS E ÁREAS DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
ATUALIZAÇÃO: DEZEMBRO DE 2017
FONTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Produção de petróleo e gás por Estado

(Referência: dezembro de 2017)

Estado	Petróleo produção (bbl/d*)	Gás natural produção (Mm ³ /d*)	Produção total (boe/d)	Campos em produção
Rio de Janeiro	1.764.854	51.655	2.089.755	41
São Paulo	348.033	19.662	471.706	6
Espírito Santo	375.643	10.253	440.134	51
Amazonas	19.029	11.698	92.607	7
Bahia	31.324	8.080	82.149	82
Rio Grande do Norte	43.152	1.002	49.457	77
Maranhão	71	7.617	47.977	5
Sergipe	22.316	2.492	37.987	20
Alagoas	2.832	826	8.026	11
Ceará	5.119	87	5.668	6
TOTAL	2.612.372	113.373	3.325.465	306

(* bbl/d = Unidade de medida de volume equivalente a 0,159 m³ por dia

(* Mm³/d = milhões de m³ por dia

FONTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Cidades paulistas com mais royalties (2017)

Município	Receita
Ilhabela	439,7
São Sebastião	87,3
Caraguatatuba	82,4
Cubatão	61
Bertioga	50
Guararema	50
Ilha Comprida	34
Iguape	23,2
Praia Grande	15,3
São Vicente	15,3

(Em milhões de R\$)

FONTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Produção paulista de petróleo e gás

Ano	Média
2009	4.674
2010	20.241
2011	60.699
2012	63.975
2013	117.217
2014	233.706
2015	341.707
2016	380.372
2017	447.324

(Em boe/dia)

(* boe = produção de barris de óleo equivalente por dia

Essa medida expressa volumes de petróleo e gás natural na mesma unidade de medida (barris) pela conversão do gás à taxa de 1.000 m³ de gás para 1 m³ de petróleo

FONTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ENERGIA E MINERAÇÃO

No ano passado, do montante arrecadado R\$ 1,4 bilhão foi direcionado para o Estado; e R\$ 1,1 bilhão restante seguiu para os municípios paulistas. Entre as regiões beneficiadas, a do Vale do Paraíba e Litoral Norte recebeu 69% dos proventos, seguida pela Baixada Santista (14,7%), Registro (7,9%), Região Metropolitana de São Paulo (6,7%), Sorocaba (1%) e Campinas (0,7%) (ver tabelas).

Ranking – De acordo com Dirceu Abrahão, subsecretário de Petróleo e Gás, o Estado saltou nos últimos anos da nona para a terceira posição nacional na produção. “Com a marca de R\$ 2,5 bilhões, em 2017, São Paulo obteve a segunda posição nacional na arrecadação de *royalties* e

participações especiais; passou o Espírito Santo (R\$ 2,2 bilhões) e ficou atrás somente do Rio de Janeiro (R\$ 11 bilhões)”.

Segundo Abrahão, o setor de petróleo e gás é uma “atividade econômica completa, isto é, capaz de gerar uma cadeia diversificada para Estados e municípios produtores, incluindo pesquisa e prospecção das matérias-primas, expansão da rede de distribuição e produção de peças para a indústria, entre outras possibilidades”.

Incentivo – Para ampliar ainda mais a competitividade paulista, o Governo estadual publicou no *Diário Oficial* do dia 9 de fevereiro o Decreto no 63.208/18. Essa determinação autoriza a isenção e a redução de 3% da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) em atividades da cadeia de exploração e produção de petróleo e gás natural – na prática, põe em vigência as disposições do Convênio ICMS 03/18 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) – (ver Serviço).

“A medida visa a atrair novos investimentos, por auxiliar e trazer segurança jurídica às empresas, em especial na fase de exploração e desenvolvimento da produção”, observa Abrahão. Nessas etapas, comenta, “o retorno financeiro sobre o investimento ainda não chegou. Em média, custa US\$ 280 milhões para perfurar poços na província do pré-sal na costa brasileira – e nem sempre o retorno é garantido”. Nesse sentido, a ação adotada “retira a tributação estadual, embora outros impostos ainda persistam”, conclui.

Repetro-Sped – Em janeiro, o Confaz autorizou os Estados e o Distrito Federal a disporem sobre o tratamento tributário para as operações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural (Repetro-Sped).

O benefício fiscal aplica-se exclusivamente aos bens e mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que estejam previstos na relação de bens elaborada pela Receita Federal, no âmbito do Repetro-Sped. Esse regime aduaneiro permite importar equipamentos específicos para atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural sem a incidência de tributos federais e, agora, conta também com regime diferenciado de ICMS.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

Serviço

Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo
<http://www.energia.sp.gov.br>
Informe das Participações Governamentais de Petróleo e Gás
<http://goo.gl/1KKNxs>
Anuário da Indústria de Petróleo e Gás Natural de São Paulo – 2017
<http://goo.gl/1JcPrN>
Decreto estadual no 63.208/2018
<http://goo.gl/mTV87J>
Convênio Confaz ICMS 03/18 Confaz
<http://goo.gl/yH7kJK>



Navio plataforma Cidade de Ilhabela em operação no pré-sal da Bacia de Santos

DIVULGAÇÃO/AGÊNCIA PETROBRAS